



PROTOCOLO	1683025/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”

DELIBERAÇÃO Nº 010/2023 – CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, à Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 492.755,05 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.12.03 – “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 007/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 492.755,05 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

DELIBEROU por:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial - “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais**

1. Dados cadastrais	
1. Equipe Responsável:	2. CPF:
Luciano Antunes de Oliveira	660.750.840-53
Camila Minozzo	002.981.510-06
Luisa Onófrio Kalil	009.410.310 - 04

2. Proposta de trabalho	
2.1 Nome do projeto: Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais	2.2 Prazo de Execução: De JAN a DEZ/2023.
2.3 Público alvo: Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como a população em geral, residente nos municípios de abrangência dos Escritórios Regionais do CAU/RS.	
2.4 Objeto: Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação.	
2.4.1 Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:	
2.4.2 Monitoramento e avaliação:	
- Monitorar a taxa de engajamento nas mídias sociais, o número de entrevistas, reportagens e matérias nos veículos de comunicação de cada regional; - Reunir feedback dos profissionais e da sociedade por meio do Atendimento prestado nos Escritórios Regionais do CAU/RS.	
2.5 Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:	
2.5.1 Objeto do edital: Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação.	
A instalação dos Escritórios Regionais do CAU/RS em Santa Maria, Pelotas, Caxias do Sul e Passo Fundo ampliou a demanda de comunicação entre Conselho, profissionais de Arquitetura e Urbanismo e a comunidade desses municípios e respectivas regiões. Constatamos a necessidade de fortalecer a presença desses escritórios e dos serviços neles prestados, consolidando-os como ponto de referência em cada uma dessas cidades. Para isso, serão desenvolvidas ações de Comunicação que contribuam para valorizar e divulgar o trabalho de arquitetos e urbanistas não apenas para os profissionais de cada região, mas para toda a sociedade. Ao longo do segundo semestre de 2022 iniciamos a veiculação de campanhas e ações de comunicação nas regiões dos 4 escritórios regionais do CAU/RS, trazendo um expressivo aumento no	



reconhecimento de marca e visibilidade do Conselho, bem como a divulgação e valorização dos profissionais de arquitetura e urbanismo.

Avaliamos que o período de 6 meses, tempo previsto originalmente para as ações do projeto especial, é insuficiente para impactar e consolidar a comunicação do Conselho com a sociedade e profissionais de Arquitetura e Urbanismo de todo o Estado. Por outro lado, constatamos que o recurso corrente previsto para ano de 2023 para ações de comunicação é insuficiente para a contratação de mídia e criação de novas campanhas. Portanto, entendemos que a prorrogação do projeto especial até o final de 2023 se faz necessária para atingir as metas e necessidades de comunicação do Conselho.

A quem se destina: Profissionais de Arquitetura e Urbanismo e Sociedade em geral

Valor global: R\$ 492.755,00

Previsão de nº de cotas (se houver):

Valor máximo da cota:

Previsão do prazo de duração do edital: 01/2023 a 12/2023

3. Objetivos

3.1 Gerais:

Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação.

3.2 Específicos:

- Divulgar a existência dos Escritórios Regionais do CAU/RS e de seus serviços prestados aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e à comunidade nos municípios abrangidos pelas regionais;
- Comunicar à população o trabalho realizado por profissionais de Arquitetura e Urbanismo (diferenciais e benefícios para quem contrata seu trabalho).

4. Metodologia

De janeiro a dezembro de 2023 será implementado um plano de mídia, utilizando os mais diferentes meios de comunicação para impactar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como a população de cada regional, através de campanhas publicitárias criadas pela gerência de Comunicação em conjunto com a Moove, agência de publicidade licitada pelo CAU/RS.

5. Metas, Atividades e Entregas

5.1 Descrição das metas a serem atingidas:

Aumentar o número de acessos ao site do CAU/RS, aumentar o número de seguidores e engajamento nas redes sociais, aumentar o número de entrevistas e matérias não pagas do CAU/RS nos veículos locais.

5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:



Serão criadas peças para mídias digital e impressa (rádio, site, jornal, outdoor e etc.) para divulgar e valorizar o trabalho dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, informando os benefícios (qualidade, segurança e economia) para quem os contrata.

5.3 Resultados esperados:

- Aumentar o conhecimento sobre a existência dos Escritórios Regionais do CAU/RS;
- Aumentar o conhecimento da população sobre o que faz o arquiteto(a) e urbanista e os benefícios de sua contratação.

5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

- Relatório da agência de publicidade com o investimento X número de pessoas impactadas;
 - Analisar a *performance* nas redes do CAU/RS, como taxa de impressão, engajamento e etc.
- Número de acessos ao site CAU/RS.

5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Relatório com o número total estimado de pessoas impactadas em cada regional;
 - Reunião de peças gráficas, spots de rádio e artes para rede sociais, entre outras, criadas para as campanhas;
- Relatório com entrevistas, matérias e artigos veiculados na mídia de forma espontânea (não paga).

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Escritório Regional Caxias	Campanhas Diversas			01/2023	12/2023
Escritório Regional Passo Fundo	Campanhas Diversas			01/2023	12/2023
Escritório Regional Pelotas	Campanhas Diversas			01/2023	12/2023
Escritório Regional Santa Maria	Campanhas Diversas			01/2023	12/2023

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
	0,00	0,00	0,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
	R\$ 492.755,00		R\$ 492.755,00

8. Cronograma de desembolso (R\$)



Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 492.755,00 – Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais

	De Janeiro a Dezembro
Caxias	R\$ 123,188,75
Passo Fundo	R\$ 123,188,75
Santa Maria	R\$ 123,188,75
Caxias	R\$ 123,188,75

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 492.755,00 – Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais

Regional	De Janeiro a Dezembro
Caxias	R\$ 123,188,75
Passo Fundo	R\$ 123,188,75
Santa Maria	R\$ 123,188,75
Pelotas	R\$ 123,188,75

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	0,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	3	R\$ 492.755,00
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	0,00
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	0,00
Equipamentos e materiais permanentes	6	0,00
Total Geral		R\$ 492.755,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 0,00		
03 -R\$ 492.755,00		

**04 –R\$ 0,00****05 - R\$ 0,00****06 –R\$ 0,00****Legenda para os tipos de despesa:**

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023

Luciano Antunes de Oliveira

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com “X a opção desejada).

☐	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
☐	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
☐	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX

Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX

[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]